

Santo André, 27 de agosto de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 4404/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 99/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A INSTITUIR A “MEIA-ENTRADA” EM ESPETÁCULOS TEATRAIS E MUSICAIS, EXPOSIÇÕES DE ARTE, EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E/OU ESPORTIVAS PARA OS MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Observamos que o projeto foi protocolado no dia 06/08/24 e lido somente na 47ª Sessão Ordinária do dia 27/08/24.

Proposição: 27/08/2024

Parecer Comissões: 22/10/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Solange Pelegriño Gama

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350033003500340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.